



## Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	3
EDITAL LEI Nº 1041/2023 .....	4
ERRATA .....	9
EXTRATOS .....	10

**ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025  
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.286.505/0001-92, sediada na Rodovia BR 376, 562 - Alto Ipiranga, Alto Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 180 dias do presente contrato, conforme Despacho 2 do Memorando 3934/2025, sendo o novo prazo final dia 04/04/2026.**
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**
3. **CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 03 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
ORIVALDO MUNICELLI  
PREFEITO

*(assinado digitalmente)*  
HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS LTDA  
DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH  
CONTRATADA

**DECRETO****Decreto nº 238/2025**

**Súmula:** Altera o Decreto nº 14, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Município de Formosa do Oeste – PR.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **decreta:**

**Art. 1º** O Decreto nº 14, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....  
§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), vinculada:

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.” (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste – PR, 03 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

**EDITAL LEI Nº 1041/2023****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico  
Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 11 de 02 de outubro de 2025****Relação de Beneficiários – Setembro de 2025**

**Art. 1º - O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná**, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Mucicelli, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de Agosto de 2025** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 02 de outubro de 2025

**Orivaldo Mucicelli**  
**Prefeito Municipal**  
*(assinado digitalmente)*

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/10//2025  
Edição nº 179 Ano XIV

 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-400 CNPJ: 76.206.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122 www.formosadooeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 51/2025 - Fulcro na Lei 1041/2023	2.11- As declarações dos itens b e c do item 2.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida		
<b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de Setembro de 2025</b> <b>Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023</b> <b>Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste</b>					R\$ 11.000,00	Item 2.1- Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte		
Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Setembro de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	2141-2025	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
2	2138-2025	Beatriz de Oliveira Becarlo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
3	2037/2025	Bruno Gustavo Soares Pinto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
4	2072/2025	Bruno Souza Vilela Pereira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
5	2107/2025	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
6	2051/2025	Camila Lopes Cavalcante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
7	2068/2025	Caroline dos Santos Giovanini	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
8	2108/2025	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
9	2086-2025	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
10	2111-2025	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
11	2060-2025	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
12	2059-2025	Feliciano Sampaio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
13	2132-2025	Felipe David	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
14	2078-2025	Gracieli Caires da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
15	2112-2025	Gabriel Vieira Tessaro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
16	2106/2025	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
17	2144-2025	Giovana Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
18	2092-2025	Giovanna de Cássia Cândido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
19	2150-202	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
20	2142-2025	Gustavo Henrique Tunes Majeski	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
21	2145-2025	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
22	2100-2025	João Lucas Trolli Gomes do Nascimento	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
23	2166-2025	João Vitor Marques Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
24	2052/2025	Julia Ramos Tristante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/10//2025  
Edição nº 179 Ano XIV

25	2134-2025	July Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
26	2093-2025	Kaline Maria do Nascimento	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
27	2169-2025	Kendy Alex Nunes Ferreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
28	2050/2025	Leonardo de Oliveira Fragoso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
29	2109/2025	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
30	2133-2025	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
31	2151-25	Marcela Faria de Jesus	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
32	2116-2025	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
33	2139-2025	Maria Eduarda Tesolin Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
34	2148-2025	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
35	2089-2025	Mateus Vinicius Dias	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
36	2077-2025	Mayara Alice de Souza	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
37	2099-2025	Milleny Thayná Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
38	2075-2025	Natiely da Silva Aprili	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
39	2043/2025	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
40	2062/2025	Pablo Trulia Gonçalves	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
41	2110-2025	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
42	2147-2025	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
43	2085-2025	Talia de Lima Antunes	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
44	2095-2025	Thiago dos Santos Ricardo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
45	2055/2025	Vinicius Affonso de Novaes Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
46	2140-2025	Vitor Aparecido Perrou de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA
47	2115-2025	Vitor de Lima Ranucci	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 229,16	X	X	APROVADA

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/10/2025  
Edição nº 179 Ano XIV

 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85839-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122 www.formosadooeste.pr.gov.br					<b>Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 51/2025 - Fulcro na Lei 1041/2023</b>				
<b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico</b> <b>Parcela de SETEMBRO DE 2025</b> <b>Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023</b> <b>Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>		Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização do Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c)		2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de SETEMBRO de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas	
1	2.048/2025	Aline Peroni Pereira	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
2	897/2025	Ana Laura Carvalho de Almeida	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
3	2.114/2025	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
4	2.083/2025	Caroline Maria Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
5	2.069/2025	Caroline Verussa Fagundes	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
6	1.996/2025	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
7	2.168/2025	Giulia Fernandes Pereira	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73				
8	2.090/2025	Hemily Eduarda Lima de Armendana	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
9	2.000/2025	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
10	2.004/2025	Julia Machado Moreira	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
11	2.002/2025	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
12	2.036/2025	Karolina Tessaro Gobetti	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
13	2.025/2025	Kauã da Silva Rossanezi	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
14	2.028/2025	Livia Amanda Torres	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
15	2.030/2025	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
16	2.097/2025	Luiz Gustavo Carvalho Merla	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
17	2.164/2025	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
18	2.031/2025	Maria Clara Salamaia Franco	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
19	2.149/2025	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
20	2.135/2025	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
21	2.113/2025	Thaynara Beatriz Rhoden	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
22	2.091/2025	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
23	2.084/2025	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA	
						<b>Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 59/2025</b>			

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

03/10/2025  
Edição nº 179 Ano XIV



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85839-000 CNPJ: 76.248.495/0001-00 FONE/FAX 44-3524-1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado pelos  
beneficiários - Decreto nº  
51/2025 - Fulcro na Lei  
1041/2023

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 3 - a)  
Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o  
deslocamento  
para realizar seus estudos, mediante apresentação do  
boleto bancário e do comprovante de pagamento,  
constando a razão social da empresa de transporte  
coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido  
e legível;  
b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de  
Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante  
afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando  
o deslocamento até o local de estudo e retornando  
diariamente para o município de Formosa do Oeste;

2.11- As declarações dos itens b e c do item  
12.1 podem ser assinadas digitalmente com o  
assinador digital Gov.BR ou assinada  
manualmente, porém neste caso, deverá ser  
digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Parcela de setembro de 2025

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 14.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de setembro de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	2.053/2025	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
2	2.005/2025	Ana Caroline Correa Sperandio Cott	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
3	2.074/2025	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
4	2.120/2025	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
5	2.080/2025	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
6	1.999/2025	Daniel de Souza Godois	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
7	2.079/2025	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
8	2.027/2025	Gabriel Sonsin Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
9	2.017/2025	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
10	2.001/2025	Heloise Camila de Almeida	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
11	2.146/2025	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
12	2.024/2025	Luiz Eduardo Ricato	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
13	2.076/2025	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
14	2.049/2025	Natalia da Cruz Sozza	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
15	1.997/2025	Nicolly Shimokomaki Munaro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
16	2.119/2025	Samuel Heinrich Brianezi Miloch	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
								Acompanhamento de Auxilio Transporte - Portaria nº 59/2025

**ERRATA****ERRATA:**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, vem retificar a Resolução 06/2023 de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de Formosa do Oeste no dia 16 de março de 2023 na edição 39, página 11, que por inadvertência na digitação colocou forma errada da data do pagamento, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Deliberação 56/2021 do CEAS PR para o primeiro semestre de 2022.

**LEIA-SE:**

Deliberação 56/2021 do CEAS PR do pagamento até 30 de junho de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da resolução.

**Formosa do Oeste-PR, 24 de setembro de 2025.**



---

**Maria Graciela Alves de Lima**  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

## EXTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 66/2025 **DATA:** 02/10/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** PANOVA PAVIMENTACOES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para a melhoria através de alargamento da capa de rolamento com 4 cm de espessura em CBUQ faixa D e recuperação da base em BGS

**VALOR:** 699.800,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)

**DATA DE INÍCIO:** 02/10/25

**VALIDADE ATÉ:** 01/10/26

**PROCESSO Nº** 107/2025

**MODALIDADE:** Nº 7/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	5987	172	26	782	1900	1	0	43
449051020200	5988	376	26	782	1900	1	0	43

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

**ELTON AIRTON GAYARDO** – Assinante do contrato

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 67/2025 **DATA:** 03/10/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** J PEREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palcos, Camarins, sistemas de som e iluminação profissional, banheiros químicos, camarotes, painel de LED, geradores de energia, estruturas metálicas de suporte e treliças para a Festa do Município e Réveillon

**VALOR:** 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

**DATA DE INÍCIO:** 03/10/25

**VALIDADE ATÉ:** 02/10/26

**PROCESSO Nº** 109/2025

**MODALIDADE:** Nº 44/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	6111	184	13	392	1450	2	0	18

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

**JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 68/2025 **DATA:** 03/10/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palcos, Camarins, sistemas de som e iluminação profissional, banheiros químicos, camarotes, painel de LED, geradores de energia, estruturas metálicas de suporte e treliças para a Festa do Município e Réveillon**VALOR:** 62.334,00 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais)**DATA DE INÍCIO:** 03/10/25**VALIDADE ATÉ:** 02/10/26**PROCESSO Nº** 109/2025**MODALIDADE:** Nº 44/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	6111	184	13	392	1450	2	0	18

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**JOÃO LAERCIO MUNHOZ** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 69/2025 **DATA:** 03/10/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** MIORANDO EVENTOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palcos, Camarins, sistemas de som e iluminação profissional, banheiros químicos, camarotes, painel de LED, geradores de energia, estruturas metálicas de suporte e treliças para a Festa do Município e Réveillon**VALOR:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 03/10/25**VALIDADE ATÉ:** 02/10/26**PROCESSO Nº** 109/2025**MODALIDADE:** Nº 44/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	6111	184	13	392	1450	2	0	18

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO** – Assinante do contrato

## EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 70/2025 **DATA:** 03/10/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** MUNDIAL FOGOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palcos, Camarins, sistemas de som e iluminação profissional, banheiros químicos, camarotes, painel de LED, geradores de energia, estruturas metálicas de suporte e treliças para a Festa do Município e Réveillon

**VALOR:** 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais)

**DATA DE INÍCIO:** 03/10/25

**VALIDADE ATÉ:** 02/10/26

**PROCESSO Nº** 109/2025

**MODALIDADE:** Nº 44/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	6111	184	13	392	1450	2	0	18

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

**SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA** – Assinante do contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE7-FD4E-1189-74A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/10/2025 16:34:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3CE7-FD4E-1189-74A5>